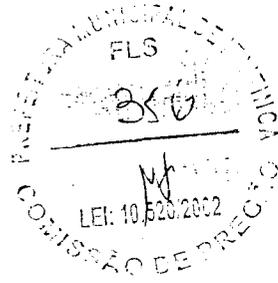


**2º ATA DE JULGAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
2208.01/2019/PP**

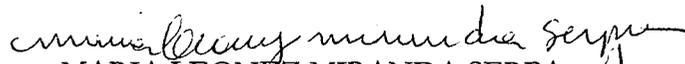
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUCCÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

Às nove horas (09:00h) do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (30.09.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificada, para dar continuidade ao julgamento de atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº **2208.01/2019/PP**. Abertos os trabalhos, a pregoeira esclareceu que conforme publicação via aviso de convocação, circulada em 25.09.2019 no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e Diário Oficial do Município (DOM), foi convocada a empresa **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME (MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)** participante dos ITENS 01 E 02 para realização de novo julgamento, tendo em vista a desclassificação do 1º, empresa: **IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.164.178/0001-85, conforme termo datado em 18 de setembro de 2019. Foi verificado a ausência dos representantes das empresas: **IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.164.178/0001-85 e **PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME (MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.751.612/0001-30 para sessão. Em ato contínuo a pregoeira leu o último preço ofertado pela empresa classificada em 2º lugar pela ordem de classificação, conforme mapa de preços da sessão inicial, que ofertara para os itens: **ITEM 01 - R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), totalizando uma importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), e para o **ITEM 02 - R\$ 9,00** (nove reais), totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Em ato contínuo passou-se, então, à abertura do **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**, a documentação foi analisada pela Pregoeira e equipe de apoio e logo após foi declarada sua **HABILITAÇÃO**, sendo declarada vencedora para os itens em questão. A Pregoeira informou ao vencedor para

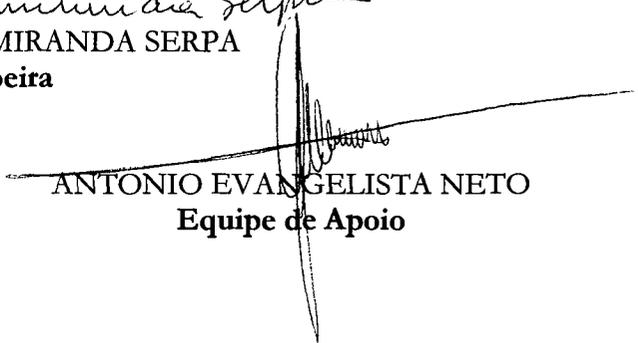


que ao apresentar a sua proposta final/consolidada, no prazo previsto no edital, deverá anexar junto comprovação de exequibilidade dos preços ofertados para comprovação de sua validade, sob pena de desclassificação, devendo tal documento demonstrar efetivamente todos os custos empregados para plena execução dos serviços a serem contratados. Portanto a Pregoeira comunicará a empresa vencedora para que apresente tais documentos. Ao final da sessão não houve manifestação de intenção de recurso com base no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a ser tratada, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Pregoeira


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Equipe de Apoio


ANTONIO EVANGELISTA NETO
Equipe de Apoio